

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024**

**Município de Giruá – RS**

**Secretaria Municipal de Promoção Humana**

**Necessidade da Administração:** aquisição dos itens de modo a cumprir o Termo de Convênio

Aquisições FPE Nº3255/2023

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens constantes no Plano de Trabalho do Avançar SUAS RS/ edital 04/2023.

A contratação é necessária para cumprir o convênio acima mencionado, que tem por objeto equipar uma cozinha no CREAS que não possui móveis, nem utensílios suficientes para atender as demandas do serviço, bem como salas de atendimento e de grupos. A equipe técnica além do acompanhamento psicossocial das famílias, realiza atendimentos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como ações e intervenções com mulheres em situação de violência doméstica.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Quant.	Núm. GESPAM	Núm PAC	Descrição	Preço unitário
01	30723		Totem externo, chapa de alumínio composto (ACM) na cor branca, 200cm altura x 60cm de largura, 25cm de profundidade. Estrutura com aplicação de primer anticorrosão e pintura epóxi preta com rebites e parafusos embutidos. Executado em adesivo vinílico de alta resistência, e cores conforme padrão estabelecido no manual de comunicação visual.	R\$1.500,00
01	30724	38314	Suporte de parede articulado para televisão de 65"	R\$350,00
01	7786	8558	TORNEIRA DE INOX para cozinha, de parede, flexível, cromada preta	R\$100,00
04	2276	9091	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS temperatura quente/frio que segura por até 5h, com torneira	R\$85,00
01	8966		Purificador de água 220V/60Hz, natural e gelada Composição: Aço galvanizado, Polímeros plásticos, cobre, poliuretano, latao, aço inox, gás R-134a Dimensões A 37cm L 30cm P 37cm Reservatório - Armazenamento 1,8 litros	R\$1.500,00

01	4892	37371	Projetor multimidia Powerlite E20, 3400 Lumens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt Adequacao do controle por radio: gaming, education Alto-falantes conectividade: HDMI Resolucao do visor:1024 x 768	R\$3.700,00
01	1350	40806	NOTEBOOK - CONFIGURAÇÃO INTERMEDIÁRIA	R\$7.333,00
01	27065	37973	Freezer horizontal 2 portas, 534 L, cor branco, com controle eletronico para programacao de temperatura. Classificacao energetica A. garantia minima de 12 meses, selo INMETRO	R\$3.500,00
01	10831		Kit de Microfone de mao com capsula A7CODIGO SKU: ARMER-AX802M PADRAO POLAR: Supercardioide VARREDURA DE FREQUENCIA: Sim PREDEFINICOES:500 canais para cada transmissor VISOR OLED: Indicacao de RF, AF e bateria ALCANCE: ate 80m BATERIA:18500 - 1200mAh 3,7v de litio recarregavel via USB VIDA UTIL DA BATERIA: >8h FREQUENCIA:640- 690MHZ UHF LARGURA DE BANDA: 50MHz SELETOR DE FREQUENCIA: IR Sync POTENCIA DE SAIDA: 10mWRADIACAO HARMONICA:-50 dB <b>Receptor AX802M FREQUENCIA:640-690</b> MHZFAIXA DINAMICA: 96dB DISTORCAO:+0,3%RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30Hz-20KHz/+2dB SENSIBILIDADE:- 95dBm RELACAO SINAL- RUIDO: 96dB ALIMENTACAO:12V DC SAIDA:1 x 6,3mm, 2 x XLR balanceado	R\$1.700,00
01	1364	53299	televisor Smart TV de 65" LED Wi-Fi Bluetooth 3 HDMI 2 USB 4K Ultra HD 60Hz de frequencia, sistema operacional webOS 23 e processador a5 AI Processor 4K Gen6. Bluetooth e Wi-Fi , assistentes virtuais Alexa, Google e Apple	R\$3.500,00
01	30716	9095	Cafeteira eletrica 220W, potencia 1000 Digital 1,8L 45 Xicaras – Preta/Inox Altura 40,30 cm Largura 29,00 cm Profundidade 46,30 cm Peso 1,96 kg filtro permanente.	R\$280,00
01	30725	8707	Forno micro-ondas capacidade 30 L, inox, 220 V, painel touchscreen, potencia minima 800W, Classe A, selo Inmetro, garantia minima de 12 meses	R\$800,00
01	30712	26736	Uma Geladeira/Refrigerador Frost Free, Duplex, Inox, capacidade 441L, 220 V,	R\$4.000,00

			com controle de temperatura, eficiencia energetica. Classe A, selo Inmetro, garantia minima de 12 meses.	
02	21691	8731	Chaleira eletrica, inox, 1,7 litros, 220v, controle digital de temperatura (cinco niveis de temperatura) garantia minima de 12 meses, selo INMETRO	R\$270,00
02	30713		Armario, com duas portas, de 1,71 X 0.90 X 0,60 M, em MDP com chaves com 5 prateleiras.	R\$532,00
01	30714		Cozinha completa 5 pecas, em MDP com acabamento acetinado, Altura: 203cm   Largura: 302cm Profundidade: 32cm (aereos) - 53cm (paneiro e balcao com tampo)	R\$1.700,00
01	19504		Pia de Inox para cozinha 120x52cm	R\$200,00
01	30715		Fogao a gas, automatico, material da mesa Inox de 01 Queimador rapido 2,75 Kw - 03 Queimadores semi-rapidos 1,65 Kw - Rapida – Semi-rapida Grades- Trempes: duplas esmaltadas de facil remocao, Duplos Arame Redondo Botoes Manipulos removiveis Capacidade do forno 58l Iluminacao no interior do forno, lampada 127V Autolimpante - Tecnologia CleartecTemperatura do forno- Minima de 160 Co - Maxima de 280 Co 01 prateleira ajustavel em 3 alturas diferentes, Vidro interno vedado Sistema de bloqueio de gas Classe A Voltagem Bivolt Cor Inox Peso aproximado do produto 23,5kg Largura51,5cm Altura 96cm Profundidade 60,3cm.	R\$1.300,00
01	30726		Conjunto de mesa com 4 cadeiras Mesa retangular com tampo em MDP: Largura: 72cm Altura: 76m Profundidade: 110cm / Cadeira: Largura: 37cm Altura: 85m Profundidade: 49cm.	R\$800,00
01	30727	9003	Liquidificador capacidade de 2L, copo de vidro, 220V	R\$250,00
02	30719		Mesa de escritorio em L, 1,80X1,60 M com duas gavetas, em MDP, acabamento acetinado.	R\$930,00
02	25705		WebCAM FULL HD 720P WIDESCREEN	R\$125,00
01	27662		CAIXA DE SOM portátil com USB e auxiliar, Bluetooth, entrada para cartão de memória. Potência 350W, bivolt	R\$890,00
02	30751		JOGO DE ARMÁRIOS	R\$850,00

		2 peças ( armário de canto 4 prateleiras) e (armário 2 portas) altura 172 cm, largura 128 cm, profundidade 32 cm.	
02	17023	Armarios Baixo Fechado Duplo em MDP Alt. 74 X Larg. 180 X Prof. 43,3	R\$1.400,00
04	30752	Armários arquivo em MDP com 4 gavetas A.467MM X L.420MM x P.1275MM	R\$850,00
01	17295	Coifa de parede 60cm, inox, vidro curvo, 220V	R\$983,00
01	30717	Batedeira industrial, 5 litros, digital, 8 velocidades potencia 1000W, garantia de 12 meses	R\$1.500,00
01	30718	Pipoqueira antiaderente 4,8 litros	R\$250,00
01	30725	Forno e fritadeira sem oleo 42 litros, 220v, potência mínima 1.500 wats	R\$1.500,00
2	26292	Conjuntos de duas poltronas, revestimento de tecido de veludo e pes de madeira, apoio para bracos, encosto fixo.	R\$1.000,00
02	18748	Mesa de centro redondas de madeira, modelo retro, pé palito A. 50CM, L. 80cm	R\$350,00
01	30721	Jogo de Panelas em aço inox, fundo triplo, 7 pecas	R\$1.790,00
32	30728	cadeiras empilhaveis Iso polipropileno de aco carbono, 5 quilogramas. Cor Preto	R\$185,00

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 12/2024 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens de modo a cumprir o Termo de Convênio Aquisições FPE Nº3255/2023

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa aquisição dos itens de modo a cumprir o Termo de Convênio Aquisições FPE Nº3255/2023, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia dos itens será de no mínimo 12 meses, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**REGULARIDADE FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

**HABILITAÇÃO SOCIAL:**

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:**

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na

**Portaria nº 21.293/2024**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 20 dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nas lojas da cidade, sites da internet e por contato telefônico, estes realizado pelas servidoras que elaboraram o Plano de Trabalho, sendo Márcia Letícia Dreilich e Cibele Teixeira de Oliveira.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária .

2111- Manutenção de Máquina e Equipamentos

Dotação 9288, fonte de recurso 0500

2415- Manutenção do CREAS

Dotação 1430, fonte de recurso 66505

Giruá – RS, 08 de julho de 2024.

---

**Rita Eliane dos Santos Machado**  
Secretaria Municipal de Promoção Humana  
Portaria nº 22.077/2024